

DECRETO N° 002/2026

“Revoga o Decreto nº 104/2025, que dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o **Decreto nº 104/2025**, que “Nomeia membro para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 08 de janeiro de 2026.


GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Quartel Geral.

O referido é verdade.

Dou Fé.
Quartel Geral - MG

08/01/2026

maisalme

SERVIDOR
Marcos Antonio Lino
Secretário de Administração